

MATRÍCULA  
84.610FICHA  
1

04

janeiro

12

Santos,

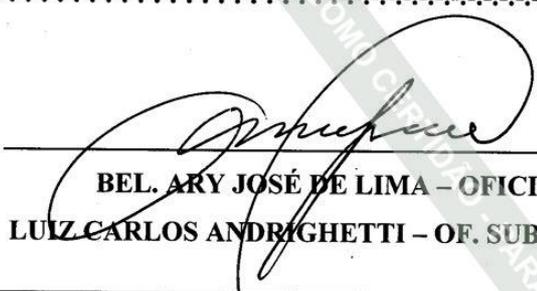
de

de 20

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - APARTAMENTO No. 1.003, LOCALIZADO NO 10º. PAVIMENTO DO "EDIFÍCIO NOSSA SENHORA DA APARECIDA" - BLOCO "B", INTEGRANTE DO "CONJUNTO OCIAN III", SITUADO NA AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nos. 46 e 47, confronta, de quem da Avenida Bartolomeu de Gusmão, nos. 46 e 47, olha o Edifício acima citado: pela frente com o Edifício Nossa Senhora das Graças e pelo lado direito com os recuos da construção; pelo lado esquerdo com a área comum e com os apartamentos de final "1", "2", "8", "9" e "10" do mesmo Edifício, e pelos fundos com o Bloco "C" do mesmo Conjunto Ocian III - Edifício Nossa Senhora de Lourdes, bem como possui a área privativa de 37,0000 m2., área comum de 67,8783 m2., perfazendo uma área total de 104,8783 m2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3785% tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum.- Construído o edifício em terreno que se acha descrito na respectiva especificação de condomínio registrada sob no. 08, na matrícula no. 20.717 e a convenção condominial encontra-se registrada, nesta data, sob no. 5.897, no livro 3 - Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis.-.....

**PROPRIETÁRIA:** - OCIAN - ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Xiró, no. 68 - Casa Verde, CEP: 02517-030, inscrita no CNPJ/MF sob no. 61.569.877/0001-92.-.....

**REGISTRO ANTERIOR:** - R. 05/M-20.717, de 04 de janeiro de 2.012, deste Oficial de Registro de Imóveis.-.....

  
BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL  
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

AV. 1 - 84.610. (cadastro municipal) - Prenotação nº 322.695

DATA: - 23 de fevereiro de 2.017.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 77.004.046.153.

AVERBADO POR: -

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

AV. 2 - 84.610. (identificação de imóvel em área marinha)

DATA: - 23 de fevereiro de 2.017.

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

84.610

FICHA

1

VERSO

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se inscrito na Secretária do Patrimônio da União – Delegacia no Estado de São Paulo, conforme RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) sob no. 7071.0021736-43.

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**  
escrevente autorizado.

**R. 3 – 84.610. (venda e compra)**

**DATA:** – 23 de fevereiro de 2.017

Pela escritura de 25 de novembro de 2.016, lavrada no 7º Tabelião de Notas de Santos, SP, livro 751 – fls. 003/007, a proprietária **OCIAN – ORGANIZAÇÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA.**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS. 0,01**, a **MARIA DE LOURDES CRETELLA**, brasileira, solteira, assistente social aposentada, do lar, RG nº 729.204-1-SSP/SP., CPF/MF nº 034.374.698-00, residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula, nº 181, apto. 113, Santa Cecília, cep. 01229-010, em São Paulo-SP. **Certidão de Autorização para Transferência – CAT no. 002799807-01** expedida em **23/11/2.016**, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União. Valor venal – R\$. 84.558,66.

**REGISTRADO POR:** \_\_\_\_\_ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**  
escrevente autorizado.